



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1302 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08190.001013/97-60,

CONSIDERANDO que durante o período de gozo da licença-prêmio, os Procuradores de Justiça Marinha Maria da Silva e Diaulas Costa Ribeiro acumularão a 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, nos períodos de 5 a 14/8/2015 e 15 a 24/8/2015, respectivamente;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público MARTA ALVES DA SILVA, 20 (vinte) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 3/12/1996 a 1/12/2001, a serem usufruídos no período 5/8 a 24/8/2015, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75/1993, e arts. 1º e 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCÔE BESSA

Publicada em 18/08/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli